

Lei nº 204,

de 16 de dezembro de 1954.

Dispõe sobre abertura de crédito especial para pagamento de despesas decorrentes das eleições

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R.\$ 22.960,60 (vinte e dois mil, noventa e sessenta cruzeiros, e sessenta centavos), para o pagamento de despesas decorrentes das eleições realizadas a 3 (três) de Outubro próximo, aos seguintes:

Litografia S. José R.\$ 96,00

H. Martins e Filhos Ltda. 4.497,30

Leoncio Bertain 470,70

Antonio José de Oliveira 9.000,00

Pedro Capodeferro 3.300,00

Julio A. Leite 31,00

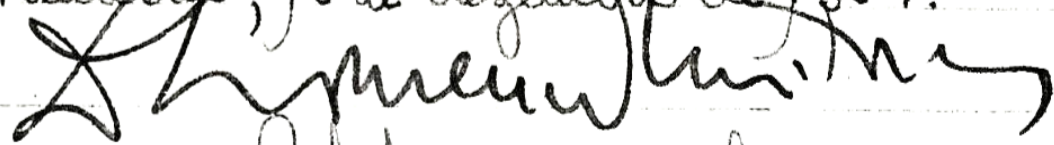
Marcus Vinicius Vale 468,00

Basas Pernambucanas 5.097,60

Parágrafo único - Servirá como recurso de cobertura do presente crédito o excesso de arrecadação já verificado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 1954.



Prefeito Municipal

Nilo Torres Salento

Secretário da Prefeitura

Nota: - Esta lei foi publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.